



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº. 09/2022, de 7 de julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de novos integrantes na Comissão responsável pela organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 02/2022, de 3 de fevereiro de 2022, que nomeia a Comissão responsável pela organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador de 2022,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 7 de julho de 2022, conforme Ata nº. 422,

Resolve:

Art. 1º Nomear os novos integrantes da Comissão responsável pela organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador de 2022, sendo eles:

- I - Maristela de Siqueira Mendes, representante governamental;
- II – Milene Rodrigues da Silva, representante governamental;
- III – Any Danielli Wolf, representante não governamental;
- IV - Beatriz Alves de Oliveira, representante governamental;
- V – Ariane de Oliveira, gestora do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 7 de julho de 2022.

Gladis Marisa Fontana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA